



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Flávia Braga da Silva		
Siape:	2047844	Cargo:	Técnico-Administrativa em Educação-Auditor
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	31/07/2013		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	IFAC - Reitoria - Auditoria Interna (AUDIN)		
Função/Encargo (se houver):	FG 2 - COANP (Coordenação de Análise de Processos)		
E-mail:	(68) 99950-9973 / flavia.silva@ifac.edu.br		
2. APRESENTAÇÃO			
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.			
3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL			
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.			
4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL			
Minha trajetória profissional no Instituto Federal do Acre (IFAC) é			

marcada pela dedicação exclusiva à área de Auditoria Interna (AUDIN), onde atuo com foco estratégico na governança, no gerenciamento de riscos e na conformidade dos atos administrativos. Ao longo da carreira, desenvolvi competências sólidas na análise de macroprocessos, na avaliação de controles internos (segundo o modelo COSO) e na execução de auditorias governamentais, atuando sempre com independência, rigor técnico e estrita observância à ética no serviço público.

Minha atuação é caracterizada pela polivalência e pela liderança adaptativa: além das atribuições típicas de auditoria, assumi com responsabilidade funções de gestão e assessoria, tais como a Coordenação de Controle Interno e a Coordenação de Análise de Processos. Essas experiências foram fundamentais para a consolidação de uma visão sistêmica dos fluxos institucionais, permitindo-me contribuir diretamente para a eficiência administrativa e para o assessoramento qualificado à Alta Administração do IFAC.

Complemento essa prática profissional com um compromisso constante de atualização técnica, evidenciado por capacitações especializadas em auditoria interna baseada em riscos, planejamento de contratações públicas e inovações no setor público. Este arcabouço de saberes teóricos e experiências práticas constitui o alicerce para a presente solicitação de reconhecimento no nível de RSC-V, refletindo o compromisso contínuo com a excelência do controle interno e com o fortalecimento institucional do IFAC.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

A participação em processos seletivos e avaliativos de abrangência nacional reflete o meu compromisso com a lisura, a segurança e a integridade das avaliações educacionais do país. Minha atuação como fiscal e certificadora em exames de larga escala, como o ENEM e o ProfEPT, permitiu-me colaborar diretamente para o sucesso de certames estratégicos para a educação brasileira e para o fortalecimento institucional do IFAC. Essas experiências demandaram elevado nível de responsabilidade, atenção a protocolos rigorosos de segurança institucional e capacidade de organização logística, competências aplicadas continuamente em prol da transparência dos processos públicos.

a) Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

I) Fiscal de Exame Nacional de Acesso - Mestrado ProfEPT (2019): Atuei na aplicação do Exame Nacional de Acesso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), realizado no dia 05 de maio de 2019, nos termos da Chamada Pública nº 01/2019/PROFEPT.

- *Atribuições e Resultados:* Fui responsável pela organização do ambiente de prova, identificação civil dos candidatos, conferência de materiais e documentações, registro de ocorrências em ata e fiscalização rigorosa do exame. Esta atuação assegurou a lisura, a segurança e a conformidade legal do processo seletivo para a turma ofertada pelo IFAC, garantindo o êxito de um certame de um certame de impacto nacional.

II) Certificadora da Rede Nacional de Certificadores (RNC) - ENEM (2015, 2017 e 2018): Atuei como representante do INEP nas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM Regular) nos anos de 2015, 2017 e 2018, totalizando 64 horas de atividade técnica.

- *Atribuições e Resultados:* Fui responsável por auditar, monitorar e certificar os procedimentos de segurança, logística e conformidade na aplicação das provas nos locais designados. Essa atuação assegurou a integridade, a padronização normativa e a mitigação de riscos de fraude no certame em âmbito nacional, resguardando a credibilidade institucional do processo.

A atuação nestas funções de fiscalização e certificação demonstra minha prontidão em assumir responsabilidades que exigem rigor procedimental e conduta ética inquestionável. Ao representar instituições como o INEP e a FACTO em exames nacionais, colaborei para assegurar a padronização e o cumprimento das diretrizes de aplicação, garantindo que o direito dos candidatos fosse resguardado por meio de um ambiente de prova organizado e seguro. Essas vivências não apenas enriqueceram o meu perfil técnico e a minha capacidade de lidar com situações de alta complexidade e sigilo, mas também reforçaram a importância da minha contribuição para o êxito de grandes projetos educacionais, consolidando minha trajetória como uma servidora engajada com os padrões de excelência do Instituto Federal do Acre.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

a) Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação:

I) Participação em Projeto Institucional de Qualidade de Vida (Concurso de Fotografia - 2016): Participei do Concurso de Fotografia "Qualidade de vida do servidor do IFAC", realizado em outubro de 2016.

- *Atribuições e Resultados:* A participação nesta iniciativa integrou as ações institucionais de promoção do bem-estar e valorização do clima organizacional no ambiente laboral. A ação contribuiu para estimular o engajamento dos servidores em práticas de promoção à saúde e integração comunitária, alinhando-se às políticas de assistência e valorização do servidor do Instituto.

b) Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas): Demonstrando compromisso permanente com o aperfeiçoamento técnico e a modernização administrativa, participei de diversas ações de capacitação voltadas à inovação governamental e à eficiência pública, totalizando sólida carga horária, com destaque para:

- **Gestão Estratégica e Inovação:**
 - *Gestão do Conhecimento no Setor Público* (20h, 2024).

- *Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo* (10h, 2024).
- *Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública* (25h, 2023).
- *Ágil no Contexto do Serviço Público* (15h, 2024).
- **Transformação Digital e Governança:**
 - *Transformação Digital no Serviço Público* (20h, 2024).
 - *Proteção de Dados Pessoais no Setor Público - LGPD* (15h, 2024).
 - *Portal Gov.Br* (15h, 2024).
- **Ética, Inclusão e Difusão:**
 - *Ética e Serviço Público* (20h, 2024).
 - *I Seminário Inclusão Educacional* (16h, 2025).
 - *VIII Congresso de Ciência e Tecnologia - VIII CONC&T* (24h, 2023).

A conclusão dessas formações reflete meu empenho em instrumentalizar-me com as melhores práticas de governança digital e inclusão, visando a eficiência dos processos internos do IFAC. A aplicabilidade desses conhecimentos — desde a proteção de dados até a utilização de metodologias ágeis e de *design thinking* — tem sido direta na qualificação do meu suporte às atividades de gestão, garantindo que o atendimento às demandas acadêmicas e administrativas esteja alinhado às diretrizes de modernização e equidade da administração pública federal.

c) Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino: Focada no fortalecimento da capacidade de controle técnico da AUDIN/IFAC, realizei capacitações aprofundadas nas áreas de auditoria, conformidade legal e finanças públicas, ministradas por escolas de governo de referência (como ENAP e CGU):

- **Auditoria, Controle e Gestão Pública:**
 - Consultoria em Auditoria: Fundamentos e Prática (CGU) - 20 horas (2026).
 - Técnicas de Auditoria Interna Governamental - 24 horas (2024).
 - Auditoria e Controle para Estatais - 20 horas (2024).
 - Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental - 16 horas (2024).
 - Elaboração de Relatórios de Auditoria - 24 horas (2024).
 - Normas Internacionais de Auditoria Financeira (NIA) - 40 horas (2024).
 - Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (COSO) - 20 horas (2024).
 - Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos - 20 horas (2025).
 - Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais - 40 horas (2025).
 - Introdução à Aplicação do Plano de Contratação Anual - 20 horas (2026).
- **Processos, Estratégia e Fóruns:**
 - Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos - 20 horas (2024).

- Introdução à Gestão de Processos - 25 horas (2024).
- Análise e Melhoria de Processos - 20 horas (2024).
- Gestão da Inovação no Setor Público - 20 horas (2024).
- Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos - 20 horas (2024).
- 39º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC - 40 horas (2013).

A carga horária total acumulada nestes eventos reflete meu empenho em manter uma atualização contínua frente às exigências normativas e metodológicas que regem a Administração Pública Federal. A participação nesses espaços de debate e capacitação técnica não apenas ampliou meus conhecimentos teóricos sobre auditoria, gestão de riscos e governança, mas também me permitiu trocar experiências fundamentais para a execução de auditorias internas com maior rigor e eficiência, impactando positivamente a qualidade e a segurança jurídica dos processos internos do IFAC.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Nada a constar.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

No exercício das minhas funções como Auditora Interna, compreendo que a eficiência na Administração Pública exige, por vezes, uma atuação versátil, colaborativa e focada em resultados. Para além das atribuições típicas do cargo, coloquei-me à disposição da instituição para suprir lacunas logísticas críticas, assegurando que restrições de pessoal não comprometessem as atividades essenciais, atitude que reflete o meu compromisso com o interesse público e com a continuidade das ações estatais.

a) Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo:

I) Autorização para Condução de Veículo Oficial (Suporte Logístico Estratégico): Designada sucessivamente pelas Portarias IFAC nº 413/2017, nº 110/2020, nº 250/2021, nº 154/2022 e nº 236/2025, recebi autorização para a condução de veículos oficiais da frota institucional, em caráter eventual, no

interesse do serviço e no exercício de minhas atribuições funcionais, sempre que constatada a insuficiência de motoristas oficiais disponíveis.

- *Atribuições e Resultados:* A atribuição consistiu na condução de veículos automotores em deslocamentos e viagens institucionais para viabilizar a execução de auditorias in loco, inspeções físicas e diligências técnicas específicas da AUDIN, bem como outras demandas finalísticas da instituição, sempre que a necessidade administrativa assim o exigir.
- *Contribuição para o Desenvolvimento Institucional:* Embora externa às atribuições habituais do meu cargo, a assunção desta responsabilidade, em complemento às minhas funções de Auditora, é estratégica para a celeridade e continuidade das ações finalísticas do IFAC. Ao me colocar à disposição para essa condução, garanto maior agilidade e autonomia operacional à equipe técnica, impedindo que gargalos logísticos ou a escassez de motoristas do quadro prejudique a realização das atividades de fiscalização e controle, demonstrando prontidão colaborativa e compromisso com o alcance dos resultados institucionais.

Em suma, o exercício desta responsabilidade adicional transcende a mera tarefa operacional de condução de veículos oficiais. Ela simboliza a minha compreensão sistêmica sobre a importância da logística para a viabilização das ações de controle e fiscalização. Ao assumir este encargo, demonstrei responsabilidade e flexibilidade no suporte às diligências da Auditoria Interna, assegurando que as limitações de pessoal não se tornassem gargalos para a execução do planejamento institucional. Esta experiência reforça o meu alinhamento com a missão do IFAC, evidenciando uma atuação pautada pelo zelo com o bem público e pela busca contínua pela eficiência administrativa, mesmo em atividades fora da habitualidade do meu cargo.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Ao longo da minha trajetória no IFAC, assumi funções de gestão e assessoramento na Auditoria Interna (AUDIN) que exigiram sólida capacidade de liderança, visão sistêmica, independência e rigor técnico-jurídico na condução de processos administrativos complexos. Minha atuação foi pautada pelo estrito cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública, visando ao fortalecimento dos controles internos, da transparência e do gerenciamento de riscos. Essas designações consolidaram meu pensamento crítico aplicado à avaliação de conformidade legal, permitindo-me atuar proativamente na mitigação de riscos e no suporte à governança do Instituto.

a) Exercício de cargo de direção (CD-03 e CD-04) ou equivalente:

I) Atuação como Substituta Eventual do Chefe da Auditoria Interna (CD-03) - Histórico de Designações e Exercício Atual:

- *Períodos de Exercício e Atos Regulamentares:*

- *Primeiro Período:* Designada como substituta eventual nos impedimentos do titular por meio da **Portaria nº 072, de 10 de fevereiro de 2014**, exercendo a atribuição até **03 de outubro de 2014**, data da exoneração pela **Portaria nº 1216** para assumir a titularidade de função gratificada na unidade (Coordenadora de Controle Interno).
- *Segundo Período:* Nomeada para exercer a função de **1ª Substituta Eventual** do Auditor-Chefe da Auditoria Interna (CD-03) por meio da **Portaria nº 1.462, de 7 de dezembro de 2021**, exercendo a função até o rearranjo institucional de **20 de março de 2023**, formalizada pela portaria de exoneração nº **425, de 14 de abril de 2023**.
- *Terceiro Período (Atual):* Nomeada para a função de **Segunda Substituta Eventual** do Auditor-Chefe por meio da **Portaria de Pessoal IFAC nº 427, de 14 de abril de 2023**, com efeitos retroativos a **20 de março de 2023**, atribuição que permanece exercendo ativamente até a presente data.
- *Principais Atribuições Desempenhadas:* Suporte estratégico à gestão da AUDIN e liderança da unidade nos afastamentos e impedimentos legais do titular, abrangendo a coordenação das ações do PAINT, monitoramento de controles administrativos, assinatura de notas técnicas, relatórios conclusivos e assessoramento consultivo à Alta Administração do IFAC para a mitigação de riscos à gestão.
- *Resultados Alcançados e Impactos Institucionais:* Garantia da continuidade ininterrompida das atividades de controle da unidade, evitando atrasos na emissão de pareceres e relatórios obrigatórios exigidos por órgãos de controle externo (CGU/TCU). A atuação resultou no fortalecimento da integridade administrativa, na melhoria dos processos de tomada de decisão e na garantia de que as ações finalísticas ocorressem em estrita conformidade legal.

b) Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente:

I) Atuação como Substituta Eventual de Coordenadora de Controle Interno (FG-01): Designada pela **Portaria nº 088, de 13 de fevereiro de 2014**, exerci a função até a dispensa pela **Portaria nº 1218, de 03 de outubro de 2014**.

- *Atribuições e Resultados:* Atuação direta no suporte a unidade nos afastamentos do titular, garantindo o fluxo regular das demandas internas de controle e a tempestividade nas manifestações técnicas setoriais..

II) Coordenadora de Controle Interno (FG-02): Designada pela **Portaria nº 1219, de 03 de outubro de 2014**, exerci a titularidade até **02 de janeiro de 2017**, formalizada pela **Portaria nº 02/2017**.

- *Atribuições e Resultados:* Atuei na articulação e monitoramento das ações preventivas de controle, realizando exames técnicos de conformidade sobre os atos de gestão, consolidando metodologias de monitoramento normativo e conferindo segurança jurídica às decisões operacionais da instituição.

III) Coordenadora de Análise de Processos (FG-02): Designada pela **Portaria nº 628, de 04 de maio de 2018** (DOU nº 86, p. 24, de 07/05/2018),

exercendo a função ininterruptamente até a presente data.

- **Atribuições e Resultados:** Sou responsável pela coordenação e análise analítico-crítica de fluxos processuais e instrução de processos complexos submetidos à AUDIN. O foco reside no mapeamento de riscos de conformidade, identificação de gargalos procedimentais e proposição de soluções de otimização, impactando diretamente na eficiência dos trâmites e no fortalecimento do controle prévio do IFAC.

A experiência acumulada nessas funções de gestão e assessoria evidencia a confiança depositada pela Administração Superior em minha competência técnica e alta conduta ética. A trajetória desempenhada na AUDIN consolidou minha visão sobre a essencialidade do controle interno e da melhoria contínua dos processos administrativos para o sucesso e conformidade das ações desenvolvidas pelo IFAC.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Nada a constar.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto de competências, saberes práticos e conhecimentos científicos descritos neste memorial evidencia o pleno atendimento aos critérios exigidos para a concessão do nível de **RSC-V**. Minha trajetória profissional fundamenta-se nos seguintes pilares de excelência:

- **Senioridade Técnica:** Atuação contínua e especializada em atividades de alta complexidade em controle interno, abrangendo desde o planejamento de auditorias governamentais baseado em riscos até a emissão de notas técnicas e relatórios conclusivos de fiscalização.
- **Domínio de Ferramentas de Gestão Pública:** Incorporação prática de *frameworks* modernos de governança, incluindo o modelo COSO para gerenciamento de riscos, as Normas Internacionais de Auditoria Financeira (NIA), metodologias ágeis e mapeamento/automação de processos administrativos públicos.
- **Responsabilidade em Gestão Estratégica:** Exercício consolidado de funções gratificadas de coordenação e histórico recorrente de substituição do cargo máximo da Auditoria Interna (CD-03), comprovando

capacidade de liderança, gestão corporativa e assessoramento direto à alta gestão da autarquia.

- **Compromisso com o Aperfeiçoamento Contínuo:** Extensa carga horária em programas de formação continuada promovidos por renomadas escolas de governo (CGU, ENAP, TCU), demonstrando o alinhamento do perfil com as diretrizes contemporâneas de inovação, integridade e governança digital no âmbito federal.

A fusão entre a sólida atuação técnica em auditoria, a experiência em liderança administrativa e a contínua qualificação profissional perfazem um itinerário que excede as atribuições regulamentares do cargo, atuando diretamente no desenvolvimento organizacional, na transparência pública e na segurança jurídica das ações institucionais do Instituto Federal do Acre.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
CHAMADA PÚBLICA – Nº 01/2019 / PROFEPT (1395124)	1	atuou como fiscal
Declaração de histórico de atuação na rede nacional de certificadores - RNC (1395045), (1395048), (1395058)	3	atuou como certificador - INEP
Projeto Institucional de Qualidade de Vida (Concurso de Fotografia - 2016) (1395076)	1	Certificado de participação
Certificados das capacitações para comprovação do requisito II, ítem 9 (1395303), (1395311)	10	Certificados
Certificados dos eventos para comprovação do requisito II, ítem 11 (1395548), (1395551), (1395559), (1395573)	20	Certificados
Portarias de designações para comprovação do requisito IV, ítem 7 (1395756), (1395758), (1395601) , (1395605), (1395609)	5	Portarias de designação
Portaria nº 072, de 10 de fevereiro de 2014; Portaria nº 1216, de 03 de outubro de 2014; Portaria nº 1462, de 7 de dezembro de 2021; Portaria nº 425, de 14 de abril de 2023 e Portaria nº 427, de 14 de abril de 2023. (1395865)	1	Designações CD-03 substituição.
Portaria nº 1219, de 03 de outubro de 2014 e Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017. (1391117)	1	Designação FG-02 titular.
Portaria nº 628, de 4 de maio de 2018 (1395820)	1	Designação FG-02 titular.
Portaria nº 088, de 13 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 1218, de 03 de outubro de 2014. (1391118)	1	Designação FG-01 Substituição.

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e

competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser a única responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA BRAGA DA SILVA, TAE - Auditora**, em 17/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391109** e o código CRC **CFB8C67E**.